



ADITAMENTO EDITAL N. 01/2017 - PPGEd/CCE/UFPI
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
CONVÊNIO IFPI-UFPI

ALTERAÇÃO NA PÁGINA 10 - VALIDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

O candidato poderá aproveitar exame de proficiência realizado anteriormente em Instituição Pública Federal ou Estadual, correspondente a 1 (uma) Língua Estrangeira para o Mestrado e 2 (duas) Línguas Estrangeiras para o Doutorado, escolhidas entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês, **com validade de 05 (cinco) anos**. No que se refere ao Doutorado, pode ser aproveitada a proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 (cinco) anos contados a partir da data do término do mestrado, conforme prevê a Resolução do CEPEX/UFPI N° 225/13 e as alterações estabelecidas pela Resolução do CEPEX/UFPI n° 101/14. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

Teresina (PI), 13 de julho de 2017.

Maria Vilani Cosme de Carvalho
Profa. Dra Maria Vilani Cosme de Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Zozilena Fróz

Profª. Drª. Zozilena de Fátima Fróz Costa
Vice-Diretora do CCE/UFPI

Prof.ª. Dra. Zozilena de Fátima Fróz Costa
Vice - Diretora do CCE